



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

## RETIFICAÇÃO Nº 02

### EDITAL DEX/IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 15/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO - 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, nomeado pela Portaria Nº 144, de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e por intermédio da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE, torna público a **Retificação nº 02** do Edital DEX/IFRS Campus Sertão Nº 15/2026 para Seleção de bolsistas para Projetos de Extensão - 2026.

#### ONDE SE LÊ:

#### 9. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

9.1. Após a divulgação do resultado final da seleção do bolsista, o coordenador do programa /projeto deverá enviar à respectiva Direção/Coordenação da área a qual o submeteu o projeto, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, os seguintes documentos do(s) bolsista(s), via [formulário eletrônico](#).

a) Termo de compromisso do bolsista de Extensão:

<b>Bolsista de Extensão</b>	<a href="#">Anexo - maior de idade</a> ; ou <a href="#">Anexo - menor de idade (*)</a>
-----------------------------	---

\* devidamente assinado **digitalmente** pelo responsável ([acesse aqui o tutorial para assinatura](#)).

b) Formulário de Indicação de Bolsista:

<b>Bolsista de Extensão</b>	<a href="#">Formulário de Indicação de Bolsista de Extensão (*)</a>
-----------------------------	---

\* devidamente assinado **digitalmente** ([acesse aqui o tutorial para assinatura](#)).

c) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do cartão bancário do bolsista, contendo número da agência e da conta corrente;

d) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do comprovante de matrícula do semestre vigente;

e) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do documento de identidade (RG e CPF) ou carteira nacional de habilitação (CNH);

f) Link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no decorrer do ano de 2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Direção-geral  
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

**LEIA-SE:**

**9. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS**

9.1. Após a divulgação do resultado final da seleção do bolsista, o coordenador do programa /projeto deverá enviar à respectiva Direção/Coordenação da área a qual o submeteu o projeto, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, os seguintes documentos do(s) bolsista(s), via [formulário eletrônico](#).

a) Termo de compromisso do bolsista de Extensão:

<b>Bolsista de Extensão</b>	<a href="#">Anexo - maior de idade</a> ; ou <a href="#">Anexo - menor de idade (*)</a>
-----------------------------	---

\* devidamente assinado **digitalmente** pelo responsável ([acesse aqui o tutorial para assinatura](#)).

b) Formulário de Indicação de Bolsista:

<b>Bolsista de Extensão</b>	<a href="#">Formulário de Indicação de Bolsista de Extensão (*)</a>
-----------------------------	---

\* devidamente assinado **digitalmente** ([acesse aqui o tutorial para assinatura](#)).

c) Plano de Trabalho do Bolsista:

<b>Bolsista de Extensão</b>	<a href="#">Plano de Trabalho do Bolsista de Extensão (*)</a>
-----------------------------	---

\* devidamente assinado **digitalmente** ([acesse aqui o tutorial para assinatura](#)).

d) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do cartão bancário do bolsista, contendo número da agência e da conta corrente;

e) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do comprovante de matrícula do semestre vigente;

f) Cópia legível de arquivo, no formato PDF, do documento de identidade (RG e CPF) ou carteira nacional de habilitação (CNH);

g) Link do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no decorrer do ano de 2026.

Sertão/RS, 16 de abril de 2026.

Clever Variani  
Diretor(a)-geral do *Campus* Sertão do IFRS  
Portaria nº 144/2024